



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

64

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2019

PROCESSO Nº 216/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/ 2019

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda n.º 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede a Avenida Iguatemi n.º 22, inscrito no CGC/MF sob o n.º 13.629.987/0001-50, por meio da Fundação Cultural, com sede a Rua Joaquim das Neves Norte n.º 490, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.063.821/0001-77, neste ato representado por **Milena Cristina Feuser**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 013/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 015.209.901-89 e Cédula de Identidade RG n.º 1.372.014 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antonio de Aquino, 635, Centro; **Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 084/2018 e Decreto n.º 035/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 992.652.061-87 e Cédula de Identidade RG n.º 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159, Centro; **Wellington de Mattos Santussi**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União; **Marizelia Mazzini Medeiros**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 089/2018, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 829.539.291-34 e Cédula de Identidade RG 950.947 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Higino Gomes Duarte, n.º 568, Centro; **Gessé da Silva Andrade**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 096/2018, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 614.861.591-68 e Cédula de Identidade RG 764476 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Palmeira, n.º.246, Portal Residence; **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 005/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 830.384.429-68 e Cédula de Identidade RG n.º 039.202.131 SSP/PR, Alameda Celeste Berteli, 116, Residencial Classe A; **Sérgio Henrique dos Santos**, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 042/2018, e Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 043/2018, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 901.295.631-53 e Cédula de Identidade RG n.º 105.7729 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Avenida Bataguassu, Apto 12, Edifício Naviraí, Centro; **Astolfo Carlos Mendes**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 007/2017, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 998.548.641-20 e Cédula de Identidade RG 11.33911 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alameda das Acácias, n.º 98, Royal Park; **Claudia Ayako Taira Medeiros**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 21/2017, brasileira, portador do CPF/MF n.º 879.346.711-72 e Cédula de Identidade RG 851.040 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Paulo Alves de Paula, n.º 171- A, Bairro: Jardim Oasis I; **Fernando Tadashi Kamitani**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 056/2017, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 249.352.121-87 e Cédula de Identidade RG n.º 218.679 SSP/MT, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Venezuela, 488, centro; **Adriano José Silvério**, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 095/2018, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 126.899.038-81 e Cédula de Identidade RG 153.9038 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Beverly Hills, n.º.85, Bairro: Classe A. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 151/2019, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas **SUPERMERCADO NAVIRAI LTDA**, CNPJ 29.891.809/0001-32, **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA EPP**, CNPJ 20.211.471/0001-56, **MERCADO AVENIDA LTDA - EPP**, CNPJ 06.974.546/0001-20, **M S S DE ALMEIDA - ME**, CNPJ 20.040.030/0001-39 e **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 06.813.685/0001-71, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.



**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105 e 106, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 151/2019, Processo nº 216/2019, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

- 2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- 2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- 2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;
- 2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

**2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

- 2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 6 (seis) dias úteis, contado da convocação;
- 2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;
- 2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;
- 2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

**CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

**Parágrafo primeiro** – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

**Parágrafo segundo** – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.





5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

**I) Por iniciativa da Administração:**

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

**II) Por iniciativa do fornecedor:**

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 – Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues em local indicado na Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.





7.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação, sendo que o prazo para a realização da troca do item que vier a ser recusado é de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

**Parágrafo único** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1—O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

8.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;

8.1.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

8.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 ([www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão));

**Parágrafo único** - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

#### CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.



### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

**Parágrafo único** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.



11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes).

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 30/07/2019.

  
MILENA CRISTINA FEUSER

Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas e  
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/17 e Conforme Decreto nº 018/18

  
ALESSANDRA MORAES FERNANDES

Mat. 21-3  
Gerenciador da Ata

  
CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto 035/2017

  
LORENI GLÓRIA MIORANZA

Mat. 389-1  
Gerenciador da Ata

  
WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 065/18

  
ELAINE MESSIAS DE ASSIS ARRUDA

Mat. 3497-5  
Gerenciador da Ata





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

651

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2019

PROCESSO Nº 216/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2019

*Marizelia M. Medeiros*

**MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS**

Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 089/18

*ANA MARIA COELHO FONTES*

**ANA MARIA COELHO FONTES**

Mat. 3208-5  
Gerenciador da Ata

*Gesse da Silva Andrade*

**GESSE DA SILVA ANDRADE**

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 096/18

*Vania Neloni Machiavelli*

**VANIA NELONI MACHIAVELLI**

Mat. 3499-1  
Gerenciador da Ata

*Ana Paula Krambeck Silva Rocha*

**ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA**

Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 003/2017

*Bruno Gomes de Oliveira*

**BRUNO GOMES DE OLIVEIRA**

Mat. 8426-3  
Gerenciador da Ata

*Sérgio Henrique dos Santos*

**SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS**

Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº.042/18

*Alessandra Moraes Fernandes*

**ALESSANDRA MORALES FERNANDES**

Mat. 21-3  
Gerenciador da Ata

*Astolfo Carlos Mendes*

**ASTOLFO CARLOS MENDES**

Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 007/17

*Sueli Aparecida Faust da Silva*

**SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA**

Mat. 3516-5  
Gerenciador da Ata

*Claudia Ayako Taira Medeiros*

**CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS**

Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conf. Decreto Nº 021/17

*Adriana B. dos Santos Loza da Silva*

**ADRIANA B. DOS SANTOS LOZA DA SILVA**

Mat. 3702-8  
Gerenciador da Ata

*Fernando Tadashi Kamitani*

**FERNANDO TADASHI KAMITANI**

Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 056/17

*Adolfo José Silvério*

**ADOLFO JOSÉ SILVÉRIO**

Mat. 2672-7  
Gerenciador da Ata

*Adriano José Silvério*

**ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO**

Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 095/2018

*Alessandro José F. Gazola*

**ALESSANDRO JOSÉ F. GAZOLA**

Mat. 22-1  
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 GERÊNCIA DE FINANÇAS  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

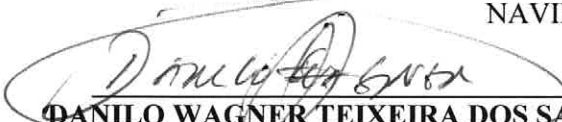
652

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2019

PROCESSO Nº 216/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/ 2019

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 01/08 /2019.

  
**DANILO WAGNER TEIXEIRA DOS SANTO**  
 CPF 041.986.941-76  
**SUPERMERCADO NAVIRAÍ LTDA**  
 CNPJ 29.891.809/0001-32



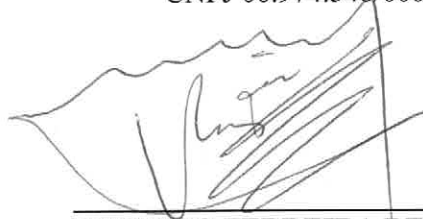
NAVIRAÍ - MS, 05/08 /2019.

**ADILSON PEREIRA DE SOUZA**  
 CPF 780.713.641-34  
**JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA EPP**  
 CNPJ 20.211.471/0001-56



NAVIRAÍ - MS, 02/08 /2019.


**ESDRAS NATHALIO TRAMARIN DE ARAU**  
 CPF 945.001.261-04  
**MERCADO AVENIDA LTDA - EPP**  
 CNPJ 06.974.546/0001-20



NAVIRAÍ - MS, 02/08 /2019.

**ROGERIO FERREIRA DE ALMEIDA**  
 CPF 824.171.561-72  
**M S S DE ALMEIDA - ME**  
 CNPJ 20.040.030/0001-39

NAVIRAÍ - MS, 01/08 /2019.

  
**WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO**  
 CPF 962.551.101-68  
**JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**  
 CNPJ 06.813.685/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

653

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 083/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **SUPERMERCADO NAVIRAÍ LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 151/2019 – Processo nº. 216/2019.

Nome da Empresa: SUPERMERCADO NAVIRAÍ LTDA

CNPJ: 29.891.809/0001-32

INSC. EST.: 28.428.729-6

Endereço: RUA VIDAL DE NEGREIROS, 744

Bairro: CENTRO

CEP: 79.950-000

Cidade: NAVIRAÍ UF: MS

Telefone: 67-3461-1007

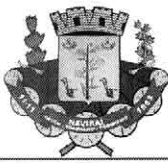
E-mail: [cig.danilo@gmail.com](mailto:cig.danilo@gmail.com)

Representada por: DANILO WAGNER TEIXEIRA DOS SANTO

RG: 00.157.542-0 CPF: 041.986.941-76

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
3	1919	BISCOITO DOCE SABOR MAISENA, VITAMINADOS, SEM LACTOSE, PACOTE 400GRS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (B1, B2, B6). VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: MÍNIMO DE 23G DE CARBOIDRATO, 2,6G DE PROTEÍNA, 2,9 G DE GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM ESTERNA COM TRÊS PACOTES) PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	LIANE	PCT	14.805,00	4,0500	59.960,25
9	1986	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA, A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE: 22G DE	NATIVO	KG	10.310,00	4,6400	47.838,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

654

		PROTEÍNA, 1,6G DE LÍPIDIOS E 60,8G DE CARBOIDRATOS-EMB. DE 1 KG. (RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº 12/78).					
16	2013	SARDINHA EM LATA DE 250 GRS EM ÓLEO COMESTÍVEL CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMPREENDEM ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DA ANVISA.	COQUEIRO	LA	5.900,00	7,6700	45.253,00
33	5977	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLUTEM, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRAÕS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. DE 5 QUILOS.	BOA SAFRA	PCT	11.812,00	11,5500	136.428,60
36	8361	LEITE CONDENSADO / LATA COM APROX. 390 GRAMAS.	CAMPOS DO JORDÃO	UN	400,00	4,9000	1.960,00
38	9301	SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 1 KG. COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO. CONFORME REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA.	GARÇA	KG	5.913,00	0,8500	5.026,05
43	9447	MANTEIGA SEM SAL- EMBALAGEM DE 500 GRS.	CAMBY	PT	300,00	18,6000	5.580,00
49	12502	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900ML.	CONCÓRDI A	FSC	11.770,00	2,8500	33.544,50
56	22498	OVOS DE GALINHA - BANDEJA	TATUI	CAR	9.055,00	13,2000	119.526,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

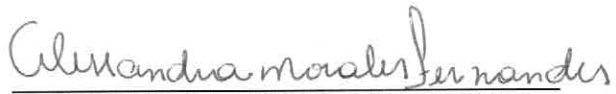
655

	COM 2,5 DÚZIAS. AS CAIXAS DEVERÃO TER SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.				
					<b>VALOR TOTAL R\$ 455.116,80</b>

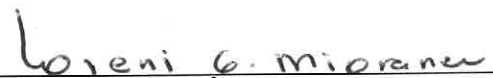
Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 30/07 /2019.


  
**MILENA CRISTINA FEUSER**  
 Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas e  
 Gerente de Administração e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº 013/17 e Conforme Decreto nº 018/18

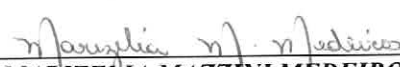
  
**ALESSANDRA MORALES FERNANDES**  
 Mat. 21-3  
 Gerenciador da Ata

  
**CAROLINE TOURÓ BELUQUE EGER**  
 Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto 035/2017

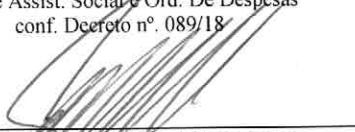
  
**LORENI GLÓRIA MIORANZA**  
 Mat. 389-1  
 Gerenciador da Ata


  
**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº 065/18


  
**ELAINE MESSIAS DE ASSIS ARRUDA**  
 Mat. 3497-5  
 Gerenciador da Ata

  
**MARIZELLA MAZZINI MEDEIROS**  
 Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
 conf. Decreto nº. 089/18


  
**ANA MARIA COELHO FONTES**  
 Mat. 3208-5  
 Gerenciador da Ata

  
**GESSÉ DA SILVA ANDRADE**  
 Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº. 096/18

  
**VANIA NELONI MACHIAVELLI**  
 Mat. 3499-1  
 Gerenciador da Ata

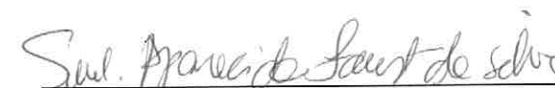
  
**ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA**  
 Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas  
 Conforme Decreto nº. 005/2017

  
**BRUNO GOMES DE OLIVEIRA**  
 Mat. 8426-3  
 Gerenciador da Ata

  
**SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS**  
 Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº 042/18

  
**ALESSANDRA MORALES FERNANDES**  
 Mat. 21-3  
 Gerenciador da Ata

  
**ASTOLFO CARLOS MENDES**  
 Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº 007/17

  
**SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA**  
 Mat. 3516-5  
 Gerenciador da Ata




ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2019

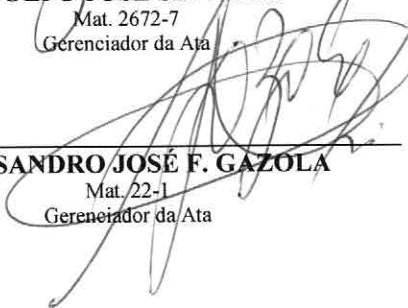
  
 \_\_\_\_\_  
**CLAUDIA AYAKO FARIA MEDEIROS**  
 Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
 Conf. Decreto Nº 021/17

  
 \_\_\_\_\_  
**ADRIANA B. DOS SANTOS LOZA DA SILVA**  
 Mat. 3702-8  
 Gerenciador da Ata

  
 \_\_\_\_\_  
**FERNANDO TADASHI KAMITANI**  
 Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº 056/17

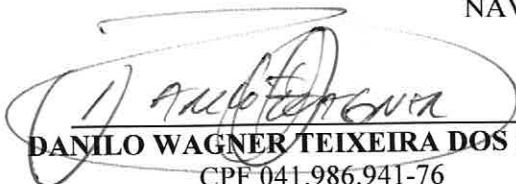
  
 \_\_\_\_\_  
**ADOLFO JOSÉ SILVÉRIO**  
 Mat. 2672-7  
 Gerenciador da Ata

  
 \_\_\_\_\_  
**ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO**  
 Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº. 095/2018

  
 \_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO JOSÉ F. GAZOLA**  
 Mat. 22-1  
 Gerenciador da Ata

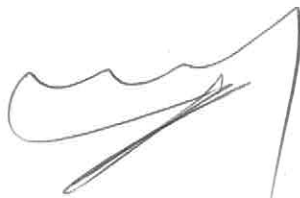
Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 01/08 /2019.

  
 \_\_\_\_\_  
**DANILO WAGNER TEIXEIRA DOS SANTO**  
 CPF 041.986.941-76  
**SUPERMERCADO NAVIRAÍ LTDA**  
 CNPJ 29.891.809/0001-32









*Elaine*





*Lo reni*  


*Handwritten notes on the right margin*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

657

**ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2019**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 083/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 151/2019 – Processo nº. 216/2019.

Nome da Empresa: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA EPP  
 CNPJ: 20.211.471/0001-56 INSC. EST.: 28.398.126-1  
 Endereço: RUA LOURDES, 30 Bairro: CENTRO  
 CEP: 79950-000 Cidade: NAVIRAÍ UF: MS  
 Telefone: 67-3461-1010 E-mail: [marisa.adilson@oi.com.br](mailto:marisa.adilson@oi.com.br)  
 Representada por: ADILSON PEREIRA DE SOUZA  
 RG: 00.040.376-2 CPF: 780.713.641-34

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
2	1918	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400 GRS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇUCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS.	DALLAS	PCT	14.810,00	3,3000	48.873,00
4	1925	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500 GRS. ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	BRASIL	PCT	9.560,00	8,9500	85.562,00
13	1998	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	DALLAS	PCT	13.604,00	3,3000	44.893,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

658

		COM OVOS - PACOTE DE 500G . PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA PORÇÃO DE 80GR: CARBOIDRATOS 61G, PROTEÍNAS 8,4G, COLESTEROL 28 MG, EMBALAGEM DE 500 GRS. INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	(SANTA FELICIDAD E)				
25	2496	AMIDO DE ARROZ INSTANTÂNEO LATA COM 400 GRS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS- COR E ODOR CARACTERÍSTICOS (RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/78 DA ANVISA).	MUCILON	LA	1.200,00	10,9500	13.140,00
26	2498	AMIDO DE MILHO INSTANTÂNEO EMBALAGEM COM 400 GRS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS (RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/78 DA ANVISA)	MUCILON	UN	100,00	10,9500	1.095,00
27	2505	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ CAIXA COM 200 GRS	ARROZINA	UN	600,00	6,4000	3.840,00
31	3839	FILTRO DE PAPEL PARA COADOR DE CAFÉ Nº 103 COM 40 UNIDADES	JOVITA (BRIGITTA)	CX	240,00	3,5500	852,00
51	18164	FUBÁ MIMOSO DE MILHO TIPO FINO - PACOTES DE 1KG - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS COM ADIÇÃO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA NUMA PORÇÃO DE 50G: CHO:38G, PTN:3,4G E GORDURAS TOTAIS:0,7G, ADIÇÃO DE FERRO: 2,1MG E ÁCIDO FÓLICO: 75 G. APRESENTAR ASPECTO FINO, AMARELO CLARO, SEM MISTURAS DE OUTROS GRÃOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5	DONANA	KG	3.100,00	2,0000	6.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

659

		VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO.					
57	22978	ERVILHA EM CONSERVA EM LATA DE 200 GRS INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (NÃO PODERÁ SER INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DA ENTREGA), PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CIAFRIOS	LA	300,00	1,6500	495,00
61	24053	ATUM RALADO - LATA COM 170 GR.	88	LA	170,00	6,9500	1.181,50
63	25846	FEIJÃO PRETO TIPO 1, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	PAQUITO	UN	4.300,00	5,0500	21.715,00
64	26064	CHÁ MATE TOSTADO- EMBALAGEM COM 250 GRS.LIVRE DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS,COR AROMA E SABOR CARACTERISTICOS EMBALAGEM LACRADA E INTACTA.	CHA CHA	UN	11.674,00	6,8500	79.966,90
65	26934	GOIABADA EMBALADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES DE 600 GRS, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS	OLÉ	UN	100,00	7,2000	720,00
66	26935	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE 30 GR DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA. SABOR A ESCOLHER.	KODILAR	UN	12.500,00	0,7000	8.750,00
71	29926	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABORES VARIADOS. CONSTAR EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DILUIÇÃO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500ML. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	DAFRUTA	UN	600,00	6,0000	3.600,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

660

		AGRICULTURA.					
72	29927	BEBIDAS LÁCTEA DE FRUTAS. SABORES VARIADOS. CONSTAR EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 900 ML . ENTREGA DIÁRIA.	IMAGEM	PCT	500,00	4,9500	2.475,00
75	30819	ORÉGANO/ PACOTE COM 500 G.	DONANA	PCT	650,00	26,3000	17.095,00
83	35430	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA COM SAL. COM LIPÍDEOS. LIVRE DE HIDROGENADOS. COMPOSTA POR: ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM, BETA CAROTENO E CÚRCUMA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	PRIME	PT	8.400,00	4,4200	37.128,00
85	35432	EXTRATO DE TOMATE: INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NAO CONTÉM GLÚTEN. VALORES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO DE 30G: GORDURAS 0 G; SÓDIO NÃO SUPERIOR A 300MG. A LATA DE NO MÍNIMO 850G, ÍNTEGRA.	CIAFRIOS	LA	6.414,00	6,6500	42.653,10
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>420.234,70</b>

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 30/10/2019.

**MILENA CRISTINA FEUSER**

Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas e Gerente de Administração e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 013/17 e Conforme Decreto nº 018/18

**ALESSANDRA MORALES FERNANDES**

Mat. 21-3  
Gerenciador da Ata

**CAROLINE TOURO BELUQUE EGER**

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto 035/2017

**LORENI GLÓRIA MIORANZA**

Mat. 389-1  
Gerenciador da Ata




**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

661


**ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2019**

  
 \_\_\_\_\_  
**WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº 065/18

  
 \_\_\_\_\_  
**ELAINE MESSIAS DE ASSIS ARRUDA**  
 Mat. 3497-5  
 Gerenciador da Ata

  
 \_\_\_\_\_  
**MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS**  
 Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
 conf. Decreto nº. 089/18

  
 \_\_\_\_\_  
**ANA MARIA COELHO FONTES**  
 Mat. 3208-5  
 Gerenciador da Ata

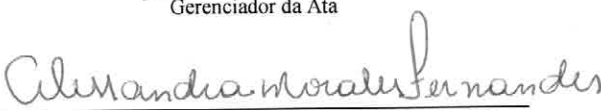
  
 \_\_\_\_\_  
**GESSÉ DA SILVA ANDRADE**  
 Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº. 096/18

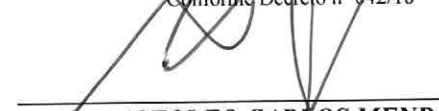
  
 \_\_\_\_\_  
**VANIA NELONI MACHIAVELLI**  
 Mat. 3499-1  
 Gerenciador da Ata


  
 \_\_\_\_\_  
**ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA**  
 Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas  
 Conforme Decreto nº. 005/2017

  
 \_\_\_\_\_  
**BRUNO GOMES DE OLIVEIRA**  
 Mat. 8426-3  
 Gerenciador da Ata

  
 \_\_\_\_\_  
**SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS**  
 Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº 042/18

  
 \_\_\_\_\_  
**ALESSANDRA MORALES FERNANDES**  
 Mat. 21-3  
 Gerenciador da Ata

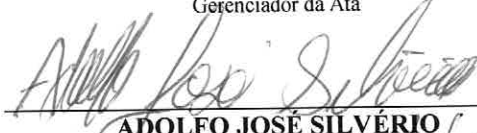
  
 \_\_\_\_\_  
**ASTOLFO CARLOS MENDES**  
 Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº 007/17


  
 \_\_\_\_\_  
**SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA**  
 Mat. 3516-5  
 Gerenciador da Ata

  
 \_\_\_\_\_  
**CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS**  
 Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
 Conf. Decreto Nº 021/17

  
 \_\_\_\_\_  
**ADRIANA B. DOS SANTOS LOZA DA SILVA**  
 Mat. 3702-8  
 Gerenciador da Ata

  
 \_\_\_\_\_  
**FERNANDO TADASHI KAMITANI**  
 Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº 056/17


  
 \_\_\_\_\_  
**ADOLFO JOSÉ SILVÉRIO**  
 Mat. 2672-7  
 Gerenciador da Ata

  
 \_\_\_\_\_  
**ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO**  
 Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº. 095/2018

  
 \_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO JOSÉ F. GAZOLA**  
 Mat. 22-1  
 Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 05, 08 /2019.

  
 \_\_\_\_\_  
**ADILSON PEREIRA DE SOUZA**  
 CPF 780.713.641-34  
**JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA EPP**  
 CNPJ 20.211.471/0001-56



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

662

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 083/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MERCADO AVENIDA LTDA - EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 151/2019 – Processo nº. 216/2019.

Nome da Empresa: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP  
CNPJ: 06.974.546/0001-20 INSC. EST.: 28.333.592-0  
Endereço: AVENIDA PONTA PORA, 426 Bairro: CENTRO  
CEP: 79950-000 Cidade: NAVIRAÍ UF: MS  
Telefone: 67-3461-0070 E-mail: e.modelo@uol.com.br  
Representada por: ESDRAS NATHALIO TRAMARIN DE ARAU  
RG: 00.095.981-6 CPF: 945.001.261-04

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	502	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - BOA QUALIDADE LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 5 QUILOS, EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE	ESTRELA	PCT	8.682,00	9,7000	84.215,40
6	1979	CREME DE LEITE LATA DE 300 GRS (AS LATAS DEVERÃO ESTAR INTACTAS, BEM FECHADAS COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO) - CAIXA COM 12 LATAS - RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº 12/78.	MOCOCA	CX	120,00	5,6900	682,80
8	1985	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PACOTE DE 01 QUILOGRAMA - LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO SÃO E LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. COM UMA EXTRAÇÃO MAX. DE 20 % E COM TEOR MÁXIMO DE	DALLAS	KG	11.500,00	2,9900	34.385,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

663

		CINZAS DE 0,68%. COM NO MÍNIMO DE GLUTEM SECO DE 6% P/P. (RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº 12/78).					
11	1994	LEITE EM PÓ, EMBALADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES DE 400 GRS, ORIGINAL DE FABRICA, LACRADA E INTACTA, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS (DE ACORDO COM A RESULUÇÃO DA ANVISA CNNPA Nº 12/78).	ELEGE	LA	2.000,00	13,6000	27.200,00
21	2453	MACARRÃO COM OVOS TIPO "PADRE NOSSO", PACOTE 500 GRS. PACOTE BEM FECHADO E INTACTO COMPOSIÇÃO MINIMA: CARBOIDRATOS 70 GRS, PROTEÍNAS 13 GRS, LIPÍDIOS 1,2 GRS, COLESTEROL 15 MG, EMBALAGEM COM AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA.	SANTA FELICIDAD E	PCT	1.500,00	3,7000	5.550,00
29	3812	AMIDO DE MILHO 1 KG - PRODUTO AMÍLACEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPTAÇÃO QUANDO COMPRIMIDOS ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14% P/P, ACIDEZ 2,5% P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84% P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2% P/P.	KODILAR	PCT	3.400,00	10,8000	36.720,00
37	8362	COCO RALADO / PACOTE COM 100 GRAMAS.	DIVINA MESA	UN	1.150,00	3,6900	4.243,50
39	9303	AMENDOIM CRU, FORA DA CASCA (DEBULHADO), GRÃOS DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO	DONANA	PCT	2.550,00	5,9500	15.172,50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

664

		500GR EMPOLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DA FÁBRICA, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITASE LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.						
44	9454	ADOÇANTE DIETETICO CONTEÚDO DE 200 ML CONTÉM EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA E CICLAMATO DE SÓDIO.	ADOCYL	UN	250,00	7,2000	1.800,00	
48	12492	CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM NO MÍNIMO. 150G	DONA JURA	PCT	450,00	5,1500	2.317,50	
50	14550	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALADA EM PACOTE DE 1 KG, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COAMO	PCT	300,00	5,3500	1.605,00	
52	18165	MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLINHA PACOTE 500GR. PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA NUMA PORÇÃO DE 80G: CARBOIDRATOS 60G, PROTEÍNAS 09G, GORDURAS TOTAIS 1,0G, COM NO MÍNIMO 01MG DE FERRO.	LIANE	PCT	6.000,00	3,9000	23.400,00	
58	23061	ERVAS FINAS - PACOTE PLÁSTICO COM 10 GRS - EMBALAGEM DEVE ESTAR BEM FECHADA E INTACTA.SABOR, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS.	KODILAR	PCT	1.200,00	2,8000	3.360,00	
60	23116	SUCO EM PÓ ADOÇADO DIVERSOS SABORES, PARA PREPARO DE 01 LITRO, EMBALAGEM DE 30 A 45 GRS EM BOM ASPECTO, PRODUTO COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. BOM RENDIMENTO E QUALIDADE.	YOKI	UN	1.040,00	1,0500	1.092,00	
62	25146	UVA PASSAS SEM SEMENTES -	LAVIOLETE	UN	290,00	7,2500	2.102,50	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

665

		EMBALAGEM 100 GR. MATERIAL DE 1ª. LINHA	IRA					
67	27640	SUCO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200ML(VARIOS SABORES)	NUTRINECT AR	UN	500,00	1,7500	875,00	
69	29308	CANJIQUINHA OU QUIRERA DE MILHO, CONSTITUÍDA DE MILHO TRITURADO GROSSEIRAMENTE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GR, COM CONTEÚDO NUTRICIONAL MÍNIMO EM 1/4 DE XÍCARA: CARBOIDRATOS= 12 GR, PROTEÍNAS= 23 GR, GORDURA= 2 GR.	DONANA	UN	2.400,00	2,1700	5.208,00	
70	29925	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS (VITAMINAS E MINERAIS). ACONDICIONADO EM POTE DE 800 GRAMAS. ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE.	TODDY	UN	7.800,00	10,3800	80.964,00	
74	30655	BALA MACIA SABOR DE FRUTAS EMBALAGEM COM 700 GR.	PIETRON	PCT	400,00	6,0000	2.400,00	
76	30821	FARINHA PARA QUIBE, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, EM PACOTES DE 500 G. EMBALADOS EM PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES.	DONANA	PCT	1.680,00	2,9500	4.956,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

666

77	30832	MACARRAO PARAFUSO SEM GLUTEN - MACARRÃO DE ARROZ COM OVOS CORTE PARAFUSO 500G . SEM GLÚTEN - SEM LACTOSE. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MIGRA	PCT	800,00	8,0700	6.456,00
79	30840	MISTURA PARA BOLO, SABOR BAUNILHA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA E ESPESSANTE GOMA XANTANA. EMBALAGEM CONTENDO 300G.	DR OETKER	PCT	300,00	9,5800	2.874,00
80	30842	MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE ARROZ, CACAU PRETO, CACAU MARROM, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E ESPESSANTE GOMA XANTANA. EMBALAGEM CONTENDO 300G.	DR OETKER	PCT	250,00	10,9000	2.725,00
88	35791	ARROZ INTEGRAL , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	DALLAS	PCT	800,00	8,7500	7.000,00
89	35792	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	DALLAS	PCT	5.100,00	4,1000	20.910,00
90	35797	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, CONFORME TÊRMO DE REFEÊRENCIA.	DALLAS	PCT	1.300,00	4,4900	5.837,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>384.051,20</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

667

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2019


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 30/07/2019.

  
**MILENA CRISTINA FEUSER**  
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas e  
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/17 e Conforme Decreto nº 018/18

  
**ALESSANDRA MORALES FERNANDES**  
Mat. 21-3  
Gerenciador da Ata

  
**CAROLINE TOURO BELUQUE EGER**  
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto 035/2017


  
**LORENI GLÓRIA MIORANZA**  
Mat. 389-1  
Gerenciador da Ata


  
**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 065/18


  
**ELAINE MESSIAS DE ASSIS ARRUDA**  
Mat. 3497-5  
Gerenciador da Ata


  
**MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS**  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 089/18

  
**ANA MARIA COELHO FONTES**  
Mat. 3208-5  
Gerenciador da Ata

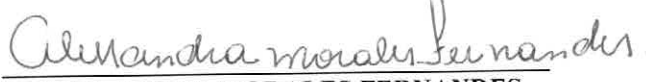
  
**GESSE DA SILVA ANDRADE**  
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 096/18

  
**VANIA NELONI MACHIAVELLI**  
Mat. 3499-1  
Gerenciador da Ata


  
**ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA**  
Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2017

  
**BRUNO GOMES DE OLIVEIRA**  
Mat. 8426-3  
Gerenciador da Ata

  
**SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS**  
Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 042/18

  
**ALESSANDRA MORALES FERNANDES**  
Mat. 21-3  
Gerenciador da Ata

  
**ASTOLFO CARLOS MENDES**  
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 007/17

  
**SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA**  
Mat. 3516-5  
Gerenciador da Ata

  
**CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS**  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conf. Decreto Nº 021/17

  
**ADRIANA B. DOS SANTOS LOZA DA SILVA**  
Mat. 3702-8  
Gerenciador da Ata





ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2019

*mei*  
 \_\_\_\_\_  
**FERNANDO TADASHI KAMITANI**  
 Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº 056/17

*Adolfo José Silvério*  
 \_\_\_\_\_  
**ADOLFO JOSÉ SILVÉRIO**  
 Mat. 2672-7  
 Gerenciador da Ata

*Adriano José Silvério*  
 \_\_\_\_\_  
**ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO**  
 Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº. 095/2018

*Alessandro José F. Gazola*  
 \_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO JOSÉ F. GAZOLA**  
 Mat. 22-1  
 Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 0208 /2019.

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
**ESDRAS NATHALIO TRAMARIN DE ARAU**  
 CPF 945.001.261-04  
**MERCADO AVENIDA LTDA - EPP**  
 CNPJ 06.974.546/0001-20

*[Handwritten signatures and notes]*  
 Elaine  
 Loeni  
 Plauce  
 [Other illegible signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

669

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 083/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **M S S DE ALMEIDA - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 151/2019 – Processo nº. 216/2019.

Nome da Empresa: M S S DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 20.040.030/0001-39

Endereço: RUA ANTARES, 587

CEP: 79950-000

Telefone: 67 9637-0842 - 3461-5577

Representada por: ROGERIO FERREIRA DE ALMEIDA

RG: 00.077.119-7 CPF: 824.171.561-72

INSC. EST.: 28.398.240-3

Bairro: SOL NASCENTE

Cidade: NAVIRAÍ UF: MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
5	1938	COLORÍFICO - PACOTE DE 01 QUILO, ASPECTO: PÓ FINO, COR ALARANJADO; CHEIRO PRÓPRIO: SABOR; PRÓPRIO. ACÍDEZ MÁXIMA 5%; CLORETO DE SÓDIO MÁXIMO 10%; AMIDO MÁXIMO DE 78% (RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº 12/78).	NATUREZA	KG	1.551,00	7,5000	11.632,50
7	1984	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 01, PACOTE DE 1 KG- DEVERÁ SE FABRICADA A PARTIR DE DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2% P/P, COM NO MÍNIMO DE 6% P/P DE PROTEÍNA.	LOPES	PCT	3.200,00	5,9000	18.880,00
10	1988	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 250 GRs, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. PRODUTO FORMADO DE SUBSTANCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUENCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTADO-LHES O VOLUME	APTI	LA	2.400,00	5,9000	14.160,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

670

		E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO.					
12	1997	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA VITAMINADA COM OVOS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA PARA PORÇÃO 80 GR: CARBOIDRATOS 61 GRS, PROTEÍNAS 8,4 GRS, COLESTEROL 28 MG, EMBALAGEM DE 500 GRS. INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	SANTA FELICIDAD E	PCT	8.320,00	3,0000	24.960,00
14	2003	MILHO PARA CANJICA TIPO 01 ESPECIAL, PACOTE DE 500 GRS, LACRADO INTACTO - CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE.	NATUREZA	PCT	2.650,00	1,9400	5.141,00
15	2004	MILHO PIPOCA, PACOTE DE 500 GRS. PACOTE LACRADO E INTACTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.COM NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE. CONTENDO INFORMAÇÕES DE EMBALAGEM E VALIDADE.	NATUREZA	PCT	2.900,00	2,6500	7.685,00
17	2382	VINAGRE DE MAÇÃ, FRASCO DE PLÁSTICO DE 750 ML	ROSINA	UN	2.953,00	6,5000	19.194,50
18	2403	CANELA EM RAMA PACOTE PLASTICO COM 10GRS. EMBALAGEM DEVE ESTAR BEM FECHADA E INTACTA. SABOR, COR, ODORE E ASPECTOS CARACTERISTICOS. LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS.	DONANA	PCT	1.300,00	1,9000	2.470,00
19	2411	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, PACOTE COM 125 GRS. PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU	GOLD	UN	800,00	5,1000	4.080,00

*Blain*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten notes and signatures on the right margin]*

*lorni*

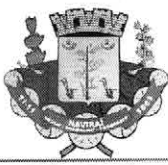


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

671

		UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA. SABOR, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERISTICOS.						
22	2470	TEMPERO PREPARADO PARA CARNES, LEGUMES E ARROZ, EMBALAGEM COM 12 ENVELOPES DE 5 GRS CADA	ZAELI	PCT	200,00	3,1000	620,00	
23	2485	ERVA DOCE EMBALADA EM PACOTES DE 10 GR - EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA E INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE, PRODUTO COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS	DONANA	PCT	1.900,00	2,0900	3.971,00	
24	2486	CAMOMILA, EMBALADA EM PACOTES DE 10 GR - EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA E INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE, PRODUTO COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS	DONANA	PCT	2.100,00	2,4200	5.082,00	
28	2513	FARINHA DE ROSCA, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 500 GRS, EMBALAGEM ORIGINAL COM INFORMAÇÕES DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	DONANA	PCT	150,00	3,7000	555,00	
30	3822	CRAVO DA ÍNDIA PACOTE PLASTICO COM 10 GRS - EMBALAGEM DEVE ESTAR BEM FECHADA E INTACTA. SABOR, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERISTICOS.	DONANA	PCT	1.250,00	1,9500	2.437,50	





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

672

		LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS.						
34	8031	MILHO VERDE EM CONSERVA/LATA COM 200 G.( A EMBALAGEM DEVERÁ SER INTACTA, COM GRÃOS INTEGROS, COM COR, SABOR, ODOR E ASPECTOS CARACTERISTICOS)	SO FRUTAS	UN	1.050,00	1,9000	1.995,00	
40	9418	PIRULITO SABORES SORTIDOS 600 GR. CADA PACOTE	BIG POPY	PCT	200,00	7,2500	1.450,00	
42	9426	PIPOCA DOCE, DE MILHO SELECIONADO E AÇÚCAR CAMELIZADO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS E FIBRAS ALIMENTAR, QUE NÃO CONTEHA GLÚTEN. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 50 G.	NATURITOS	PCT	2.500,00	1,3000	3.250,00	
45	9567	PALITO DE CHURRASCO PACOTE COM 100 UNIDADES	DIVINA MESA	PCT	600,00	5,3000	3.180,00	
46	10082	BALÃO DECORATIVO - COR A ESCOLHER - PACOTE COM 50 UNIDADES	IDEATEX	PCT	100,00	8,0500	805,00	
47	11319	POLVILHO DOCE, PACOTES DE 1KG, TIPO 01, COR ASPECTO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGENS INTACTAS LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	LOPES	KG	1.250,00	5,2500	6.562,50	
53	19953	CREME DE CEBOLA CONTENDO: FARINHA DE TRIGO, AMIDO, CEBOLA, SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, PIMENTA DO REINO, NOZ MOSCADA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CORANTE CARAMELO Y AROMATIZANTE. VALORES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO DE 13,6G: 07G DE CARBOIDRATO, 01G DE PROTEÍNA, E 1,5G DE GORDURAS TOTAIS. PACOTE CONTENDO 68G.	APTI	PCT	230,00	3,9000	897,00	
54	20877	FOLHA DE LOURO DESIDRTADA. PACOTE COM 10 GRAMAS.	DONANA	PCT	1.670,00	2,0500	3.423,50	
55	21670	ÁGUA MINERAL NATURAL (SEM GÁS), GARRAFA PLÁSTICA COM 497ML	HIDRATAR	UN	1.000,00	0,9900	990,00	
68	27648	BISCOITO SALGADO, EM	PIT STOP	UN	120,00	3,2000	384,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

673

		EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APROXIMADAMENTE 26G E EMBALAGEM COMPLETA APROXIMADAMENTE 162 GR. (VARIOS SABORES) COM VALÔR CALORICO ENTRE 100 A 140 KCAL.						
73	29928	CHÁ PRETO. ACONDICIONADO EM SAQUINHOS INDIVIDUAIS COM NO MÍNIMO 16 GRAMAS. CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	LEAO	CX	150,00	3,1500	472,50	
84	35431	MAIONESE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS. VALORES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO 12 G: VALOR ENERGÉTICO NÃO INFERIOR A 30 KCAL, CARBOIDRATOS NÃO SUPERIOR A 1,0 G; PROTEÍNA 0 G; GORDURA TRANS 0 G. SÓDIO NÃO SUPERIOR A 100MG. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	ARISCO	PT	470,00	4,8000	2.256,00	
91	35799	CREME DE LEITE, EMBALAGEM TETRA PAK COM NO MÍNIMO 200G. PRODUTO 1ª LINHA.	LEITE BOM	UN	1.040,00	2,5000	2.600,00	
92	35800	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE, COM RECHEIO, DE ÓTIMA QUALIDADE, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG.	SERENATA DO AMOR	PCT	50,00	32,5000	1.625,00	
93	35802	MARIA MOLE EM PÓ. SABOR A ESCOLHER. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50G.	BRETZKE	UN	1.000,00	2,6000	2.600,00	
94	35805	DOCE DE ABÓBORA EM FORMATO DE CORAÇÃO, BOM ASPECTO DE COR, ODOR E SABOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	FRONTEIRA	UN	1.000,00	1,0000	1.000,00	
95	35808	PAÇOCA DE AMENDOIM TIPO ROLHA. ÓTIMA QUALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	FRONTEIRA	UN	1.000,00	0,8000	800,00	
96	35810	PÉ DE MOLEQUE DE AMENDOIM, BOM ASPECTO DE COR, ODOR E SABOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	FRONTEIRA	UN	1.000,00	1,0000	1.000,00	
97	35813	DOCE SUSPIRO, FORMATO	FRONTEIRA	UN	1.000,00	1,0000	1.000,00	




**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

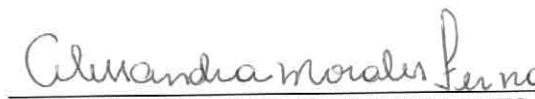
674

		QUADRADO. ÓTIMA QUALIDADE.						
98	35825	GOIABADA TABLETE, COM NO MÍNIMO 300 GR, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, PRODUTO 1ª LINHA.	XAVANTE	UN	140,00	2,8000	392,00	
99	35826	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM TETRA PAK, COM NO MÍNIMO 395 GR, PRODUTO 1ª LINHA.	BOM DE MINAS	UN	1.200,00	3,7500	4.500,00	
100	35828	MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR, PRODUTO 1ª LINHA.	APTI	UN	940,00	3,3000	3.102,00	
101	35829	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM SACHE COM NO MÍNIMO 160G DRENADO, PRODUTO 1ª LINHA.	DONANA	UN	550,00	3,1500	1.732,50	
102	35830	MAIONESE EM EMBALAGEM TIPO SACHE DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS. SEM GLÚTEN.	DIVINA MESA	UN	700,00	3,9500	2.765,00	
103	35832	SUCO DE FRUTA. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. SABOR A ESCOLHER. PRONTO PARA BEBER. PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	PURITY	LT	100,00	4,3500	435,00	
104	35918	BOMBOM DE CHOCOLATE DE ÓTIMA QUALIDADE DE NO MÍNIMO 280 GR.	GAROTO	CX	200,00	8,5000	1.700,00	
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>171.785,50</b>	

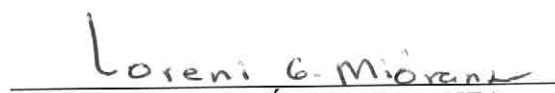
Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 30/07/2019.

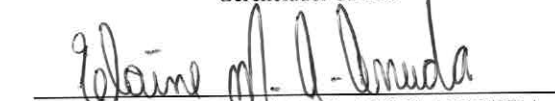
  
**MILENA CRISTINA FEUSER**  
 Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas e Gerente de Administração e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 013/17 e Conforme Decreto nº 018/18

  
**ALESSANDRA MORAES FERNANDES**  
 Mat. 21-3  
 Gerenciador da Ata

  
**CAROLINE TOURO BELUQUE EGER**  
 Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto 035/2017

  
**LORENI GLÓRIA MIORANZA**  
 Mat. 389-1  
 Gerenciador da Ata

  
**WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 065/18

  
**ELAINE MESSIAS DE ASSIS ARRUDA**  
 Mat. 3497-5  
 Gerenciador da Ata



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

675

**ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2019**

*Marizelia M. Medeiros*  
 \_\_\_\_\_  
**MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS**  
 Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
 conf. Decreto nº. 089/18

*W. Fontes*  
 \_\_\_\_\_  
**ANA MARIA COELHO FONTES**  
 Mat. 3208-5  
 Gerenciador da Ata

*Gesse da Silva Andrade*  
 \_\_\_\_\_  
**GESSÉ DA SILVA ANDRADE**  
 Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº. 096/18

*Vania Neloni Machiavelli*  
 \_\_\_\_\_  
**VANIA NELONI MACHIAVELLI**  
 Mat. 3499-1  
 Gerenciador da Ata

*Ana Paula Krambeck Silva Rocha*  
 \_\_\_\_\_  
**ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA**  
 Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas  
 Conforme Decreto nº. 005/2017

*Bruno Gomes de Oliveira*  
 \_\_\_\_\_  
**BRUNO GOMES DE OLIVEIRA**  
 Mat. 8426-3  
 Gerenciador da Ata

*Sérgio Henrique dos Santos*  
 \_\_\_\_\_  
**SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS**  
 Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº 042/18

*Alessandra Moraes Fernandes*  
 \_\_\_\_\_  
**ALESSANDRA MORALES FERNANDES**  
 Mat. 21-3  
 Gerenciador da Ata

*Astolfo Carlos Mendes*  
 \_\_\_\_\_  
**ASTOLFO CARLOS MENDES**  
 Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº 007/17

*Sueli Aparecida Faust da Silva*  
 \_\_\_\_\_  
**SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA**  
 Mat. 3516-5  
 Gerenciador da Ata

*Claudia Ayako Taira Medeiros*  
 \_\_\_\_\_  
**CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS**  
 Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
 Conf. Decreto Nº 021/17

*Adriana B. dos Santos Loza da Silva*  
 \_\_\_\_\_  
**ADRIANA B. DOS SANTOS LOZA DA SILVA**  
 Mat. 3702-8  
 Gerenciador da Ata

*Fernando Tadashi Kamitani*  
 \_\_\_\_\_  
**FERNANDO TADASHI KAMITANI**  
 Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº 056/17

*Adolfo José Silvério*  
 \_\_\_\_\_  
**ADOLFO JOSÉ SILVÉRIO**  
 Mat. 2672-7  
 Gerenciador da Ata

*Adriano José Silvério*  
 \_\_\_\_\_  
**ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO**  
 Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº. 095/2018

*Alessandro José F. Gazola*  
 \_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO JOSÉ F. GAZOLA**  
 Mat. 22-1  
 Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

*Rogério Ferreira de Almeida*  
 \_\_\_\_\_

NAVIRAÍ - MS, 07/08/2019.

**ROGERIO FERREIRA DE ALMEIDA**  
 CPF 824.171.561-72  
**M S S DE ALMEIDA - ME**  
 CNPJ 20.040.030/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

676

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 083/2019, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 151/2019 – Processo nº. 216/2019.

Nome da Empresa: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 06.813.685/0001-71

INSC. EST.: 28.332.043-5

Endereço: AV. IGUATEMI, 345

Bairro: CENTRO

CEP: 79950-000

Cidade: NAVIRAÍ

UF: MS

Telefone: (67)3409-6060

E-mail: [licitacao@grupojchagas.com.br](mailto:licitacao@grupojchagas.com.br)

Representada por: WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO

RG: 00.118.951-2 CPF: 962.551.101-68

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
20	2423	AVEIA EM FLOCOS FINOS, CONTENDO PROTEÍNAS, VITAMINAS, SAIS MINERAIS EM FIBRAS SEM COLESTEROL E AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 250 GRS.	NATUBOM	UN	1.300,00	5,0000	6.500,00
32	3844	REFRIGERANTE - GARRAFA DE 02 LITROS - 1º LINHA GUARANA OU TUBAINA	REFRIKO	UN	1.000,00	3,3300	3.330,00
35	8359	REFRIGERANTE DE 02 LITROS DE BOA QUALIDADE.SABOR DE LARANJA OU LIMÃO.	REFRIKO	UN	100,00	3,3300	333,00
41	9422	REFRIGERANTE DE 2 LITROS COM ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR E EXTRATO VEGETAL DE COLA E AROMA NATURAL	REFRIKO	UN	100,00	3,7500	375,00
59	23063	POLPA DE FRUTA OBTIDA PELA PARTE DA FRUTA CARNOSA, MADURA E FRESCA ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO E SANITÁRIO ADEQUADA - EMBALADA EM BARRA DE UM QUILO - SABORES VARIADOS	BRASFRUT	KG	1.200,00	24,3000	29.160,00
78	30833	GELATINA EM PÓ ZERO AÇÚCAR PESO 12 GR. - INGREDIENTES: GELATINA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, AROMA ARTIFICIAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E CORANTES ARTIFICIAIS. ISENTO DE GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE	DR OETKER	UN	1.100,00	2,2200	2.442,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

677

		INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO 12 GR.					
82	34363	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE. EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRIMESA	LT	500,00	3,5800	1.790,00
86	35789	CEREAL MATINAL DE MILHO, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	ALCA FOODS	PCT	1.500,00	6,4100	9.615,00
87	35790	CEREAL MATINAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	ALCA FOODS	PCT	1.500,00	11,2500	16.875,00
105	36325	GELADINHO PASTEURIZADO TIPO AMERICANO. PACOTE COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES. COMPOSTO POR 5 SABORES DIFERENTES (NO MÍNIMO). CADA GELADINHO CONTENDO 55 ML APROXIMADAMENTE.	BUSCHLE	PCT	100,00	6,2500	625,00
106	37764	ÁGUA DE COCO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA...	SOCOCO	LT	300,00	6,2800	1.884,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>72.929,00</b>

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 30/07/2019.

  
**MILENA CRISTINA FEUSER**

Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas e  
 Gerente de Administração e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº 013/17 e Conforme Decreto nº 018/18

  
**ALESSANDRA MORALES FERNANDES**

Mat. 21-3  
 Gerenciador da Ata

  
**CAROLINE TOURO BELUQUE EGER**

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
 Conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto 035/2017

  
**LORENI GLÓRIA MIORANZA**

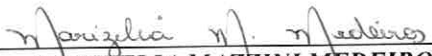
Mat. 389-1  
 Gerenciador da Ata

  
**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº 065/18

  
**ELAINE MESSIAS DE ASSIS ARRUDA**

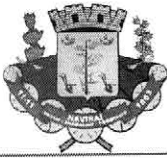
Mat. 3497-5  
 Gerenciador da Ata

  
**MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS**

Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
 conf. Decreto nº. 089/18

  
**ANA MARIA COELHO FONTES**

Mat. 3208-5  
 Gerenciador da Ata



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

678

**ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2019**

**GESSE DA SILVA ANDRADE**  
 Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº. 096/18

**VANIA NELONI MACHIAVELLI**  
 Mat. 3499-1  
 Gerenciador da Ata

**ANAPÁULA KRAMBECK SILVA ROCHA**  
 Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas  
 Conforme Decreto nº. 005/2017

**BRUNO GOMES DE OLIVEIRA**  
 Mat. 8426-3  
 Gerenciador da Ata

**SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS**  
 Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº 042/18

**ALESSANDRA MORALES FERNANDES**  
 Mat. 21-3  
 Gerenciador da Ata

**ASTOLFO CARLOS MENDES**  
 Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº 007/17

**SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA**  
 Mat. 3516-5  
 Gerenciador da Ata

**CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS**  
 Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
 Conf. Decreto Nº 021/17

**ADRIANA B. DOS SANTOS LOZA DA SILVA**  
 Mat. 3702-8  
 Gerenciador da Ata

**FERNANDO TADASHI KAMITANI**  
 Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº 056/17

**ADOLFO JOSÉ SILVÉRIO**  
 Mat. 2672-7  
 Gerenciador da Ata

**ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO**  
 Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº. 095/2018

**ALESSANDRO JOSÉ F. GAZOLA**  
 Mat. 22-1  
 Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ - MS, 01/08 /2019.

**WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO**  
 CPF 962.551.101-68  
**JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**  
 CNPJ 06.813.685/0001-71

**GERÊNCIA DE SAÚDE  
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA**

Núcleo de Vigilância Sanitária  
Em cumprimento ao disposto do Art 2º da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 07/05/2019.  
Autuado: DETRAN  
CNPJ: 01.560.929/0001-38  
Data da Autuação: 07/05/2019  
Data da Decisão: 29/05/2019  
Processo nº: 30.171/2018  
Localidade: Rua Jamil Selem, nº 168  
Tipificação da Infração: Art 7º da Lei 1.800/13  
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde  
Decisão final: Aplico a penalidade de Multa no valor de 50 (cinquenta) UFN.

**Publicado por:**  
Natalia Hernandes  
**Código Identificador:**A70AD3C5

**GERÊNCIA DE SAÚDE  
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA**

Núcleo de Vigilância Sanitária  
Em cumprimento ao disposto do Art 2º da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 07/05/2019.  
Autuado: DETRAN  
CNPJ: 01.560.929/0001-38  
Data da Autuação: 07/05/2019  
Data da Decisão: 29/05/2019  
Processo nº: 30.171/2018  
Localidade: Rua Jamil Selem, nº 168  
Tipificação da Infração: Art 7º da Lei 1.800/13  
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde  
Decisão final: Aplico a penalidade de Multa no valor de 50 (cinquenta) UFN.

**Publicado por:**  
Natalia Hernandes  
**Código Identificador:**09D8750E

**GERÊNCIA DE SAÚDE  
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA**

Núcleo de Vigilância Sanitária  
Em cumprimento ao disposto do Art 2º da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 24/04/2019.  
Autuado: COPLAN – Construções Planejamentos Indústria e Comercio Ltda  
CNPJ: 03.225.646/0001-65  
Data da Autuação: 24/04/2019  
Data da Decisão: 23/05/2019  
Processo nº: 30.199 "A"/2019  
Localidade: Rua Projetada 5, nº 01  
Tipificação da Infração: Art 7º da Lei 1.800/13  
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde  
Decisão final: Aplico a penalidade de Advertência desse Processo Administrativo Sanitário.

**Publicado por:**  
Natalia Hernandes  
**Código Identificador:**4DFD2359

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019**

PROCESSO Nº. **216/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **151/2019**  
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE**

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.**  
**Empresas Vencedoras:** SUPERMERCADO NAVIRAÍ LTDA, com os itens 003, 009, 016, 033, 036, 038, 043, 049 e 056. JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA EPP, com os itens 002, 004, 013, 025, 026, 027, 031, 051, 057, 061, 063, 064, 065, 066, 071, 072, 075, 083 e 085. MERCADO AVENIDA LTDA – EPP, com os itens 001, 006, 008, 011, 021, 029, 037, 039, 044, 048, 050, 052, 058, 060, 062, 067, 069, 070, 074, 076, 077, 079, 080, 088, 089 e 090. M S S DE ALMEIDA – ME, com os itens 005, 007, 010, 012, 014, 015, 017, 018, 019, 022, 023, 024, 028, 030, 034, 040, 042, 045, 046, 047, 053, 054, 055, 068, 073, 084, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103 e 104 e JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, com os itens 020, 032, 035, 041, 059, 078, 082, 086, 087, 105 e 106. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **083/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500. Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 05 de agosto de 2019.

**Publicado por:**  
Erica Cristina dos Santos Maximo  
**Código Identificador:**3527BCBB

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA  
AVISO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.  
001/2019 PROCESSO Nº. 003/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da dispensa de licitação** objetivando a contratação de revistas no formato 21,5 X 26,5 com periodicidade mensal mínima de 60 páginas e tiragem acima de 5.000,00 (Cinco Mil) exemplares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paranaíba – MS.

Paranaíba – MS, 02 de Agosto de 2019.

**SUELI CARLOS DA SILVA RODRIGUES**  
Presidente de Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Lilian Aparecida de Souza  
**Código Identificador:**0C0930B5

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA  
EXTRATO DA DISPENSA DO CONTRATO Nº 001/2019  
PROCESSO Nº 003/2019 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARANAÍBA-MS E3 GRÁFICA E EDITORA EIRILLI-ME.**

OBJETO: Contratação de Prestação de serviços de fornecimento de revistas no formato 21,5 X 26,5 com periodicidade mensal mínima de 60 páginas e tiragem acima de 5.000,00 (Cinco Mil) exemplares no município de Paranaíba, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paranaíba/MS.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 R\$ (Dezesseis Mil e Duzentos Reais), que será desembolsado em parcela Única.

PRAZO: 05 de Agosto de 2019 até 05 de Agosto de 2020.

DOTAÇÃO: 01 – Câmara Municipal de Paranaíba /MS  
01.01 – Câmara Municipal de Paranaíba /MS  
01.031.0001-2.001.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica